



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 039/2020/DG - Manaus, 11 de fevereiro de 2020

Institucionaliza o Projeto : Análise do Posto de Trabalho
no âmbito do TRT 11ª Região.

O DIRETOR-GERAL A DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o as ações desenvolvidas pela Secretaria de Gestão de Pessoas visando a melhoria física dos postos de trabalho em que atuam magistrados e servidores , executadas por meio do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais -PPRA, no âmbito do TRT11;

CONSIDERANDO a constatação da existência de postos de trabalho inadequados à estrutura física do servidor ou magistrado, os quais podem ser passíveis de melhoria mediante análise mais pormenorizada do médico trabalho do Tribunal, com o fito de torná-los mais adequados às condições físicas de seu ocupante;

CONSIDERANDO o Projeto Análise do Posto de Trabalho, elaborado pela Secretaria de Gestão de Pessoas às fls. 1 a 4 do DP Nº. 1296/2019;

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Desembargador Presidente à fl. 6 do DP nº 1296/2019, delegando ao Diretor-Geral a competência para expedir portaria institucionalizando o projeto acima citado,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho o Projeto **Análise do Posto de Trabalho**, apresentado pela Secretaria de Gestão de Pessoas, conforme proposição constante às fls. 1 e 2 do DP Nº. 1296/2019.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA]
[**Diretor-Geral - TRT11ª Região**
rpr]